

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 02/2024

Abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de teses para o Prêmio CAPES de Tese – EDIÇÃO 2024

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, campus de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, declara aberto o período de inscrição à pré-seleção de Teses defendidas em 2023 para indicação ao Prêmio CAPES de Tese, regulamentado pelo edital n. 04/2024/CAPES, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital faz atendimento ao Edital 04/2024/CAPES, que prevê a concessão do Prêmio CAPES de Tese às melhores Teses defendidas no ano de 2023, indicadas pelos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

1.2 É atribuição do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* realizar a pré-seleção de Teses para indicação ao Prêmio CAPES de Tese;

1.3 O Edital 04/2024/CAPES – Prêmio CAPES de Tese, em sua íntegra, está disponível na página da CAPES: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 As teses, para indicação a concorrer ao Prêmio CAPES de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II - Terem sido defendidas em 2023;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- ✓ Trabalho completo, revisado e aprovado pelo orientador após a realização das alterações sugeridas pela Banca de Defesa de Tese;
- ✓ Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);
- ✓ Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- ✓ Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- ✓ Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para a publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para pré-seleção para o Prêmio CAPES de Tese serão efetivadas mediante entrega dos documentos elencados no item 3 deste Edital, exclusivamente pelo e-mail ppgdireito@san.uri.br, no período de **15 a 30 de abril de 2024**.

Observação: A documentação completa deverá ser enviada ao e-mail do programa para a efetivação da inscrição.

5. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

5.1 O processo de pré-seleção para o Prêmio CAPES de Tese será realizado mediante análise dos documentos encaminhados pelos candidatos pela Comissão de Pré-seleção, composta por professores selecionados no âmbito do PPGDireito URI;

5.2 Apenas uma (1) Tese será selecionada para indicação ao Prêmio CAPES de Tese;

5.3 São critérios para o processo de pré-seleção de Tese para indicação ao Prêmio CAPES de Tese:

- I – Atendimentos aos critérios de elegibilidade previsto no item 3 deste Edital;
- II - Originalidade do trabalho;
- II – Aderência e vinculação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

5.4 Após o término do período de inscrições, a Comissão de Pré-seleção se reunirá e realizará votação para escolha da Tese a ser indicada pelo Programa a concorrer ao Prêmio CAPES de Tese, registrando em Ata sua decisão, de forma justificada, conforme regulamento do Edital n. 04/2024/CAPES;

5.5 Não caberão recursos contra a decisão da Comissão do Processo de Pré-seleção.

6. DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Pré-seleção será composta pelos professores doutores **Leonel Severo Rocha, Osmar Veronese e Gilmar Antônio Bedin**.

8.2 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da Comissão de Pré-seleção, conforme normas do Edital n. 04/2024/CAPES, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da pré-seleção para indicação de Teses ao Prêmio CAPES de Teses será divulgado no dia 03 de maio de 2024, no site do Programa: https://san.uri.br/mestrado_direito/index.php/processo-seletivo-2/editais-doutorado/

8. DA INDICAÇÃO DA TESE PRÉ-SELECIONADA PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE

8.1 O Programa, em atendimento a deliberação da Comissão do Processo de Pré-seleção de Teses, para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese, realizará a indicação da tese pré-selecionada para a CAPES, conforme Edital n. 04/2024/CAPES;

8.2 O Processo de Seleção definitiva das teses para o Prêmio CAPES de Tese será realizado pela CAPES, conforme regulamentação do Edital n. 04/2024/CAPES.

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santo Ângelo

Rua Universidade das Missões, 464

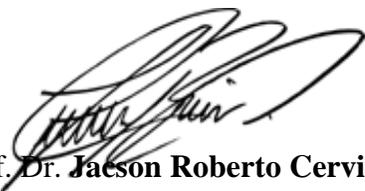
98802-470 – Santo Ângelo-RS

Fones: (55) 3313 – 7907

<http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

ppgdireito@santoangelo.uri.br

Santo Ângelo, 10 de abril de 2024.


Prof. Dr. **Jaeson Roberto Cervi**

Coordenador Executivo do Programa


Prof. Dr. **João Martins Bertaso**

Coordenador Acadêmico do Program

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.